



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº1185, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de horário especial.

**A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011494/2018-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **SELMA CRUZ LIMA**, Siape nº 1014786, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, lotada na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, com exercício no Serviço de Controle Acadêmico de Graduação, horário especial definido em 30 horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 0.194.781/2018, em conformidade com o art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, não é necessário que o servidor retorne para reavaliação.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
Prof. Andrea Gomes Linard  
Vice-Reitora no exercício da reitoria